



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022**

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Talismã-TO por autorização do vereador presidente, sr. Severino Barreira dos Reis, abriu o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 007/2022, objetivando a: Aquisição de equipamentos de informática sendo 01 computador completo com mouse, teclado e monitor, 01 notebook e 01 impressora multifuncional para atender a demanda da Câmara Municipal de Talismã, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº. 8.666/93

II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática sendo 01 computador completo com mouse, teclado e monitor, 01 notebook e 01 impressora multifuncional para atender a demanda da Câmara Municipal de Talismã.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Talismã, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 01.031.0101.1070;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte Recurso: 1.500.0000.000000 (recurso próprio)

A JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Talismã, através da Comissão Permanente de

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 - Centro - CEP:77.483-000 / Talismã - TO

www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ**
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

Licitação, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição conforme descrito no objeto.

A aquisição por meio de dispensa de licitação, neste caso, atende aos preceitos estabelecidos na lei de licitações, em especial o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

A dispensa para a aquisição do objeto acima faz-se necessária, uma vez que, como relatado no despacho de autorização do presidente, a Câmara está necessitando desses equipamentos para o bom andamento dos trabalhos do legislativo municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi realizada levando em consideração a proposta de preço apresentada pelas empresas de fornecimento do ramo, onde obtivemos 03 (três) propostas comerciais. Após a análise, a comissão verificou que a proposta de menor valor e considerada mais vantajosa, foi a apresentada pela empresa CERQUEIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 02.247.880/0001-20, cuja sede é na cidade de Gurupi-TO. Assim a comissão decidiu por selecionar a proposta da empresa Cerqueira Distribuidora, por apresentar preço e qualidades que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 9.919,00 (nove mil novecentos e dezenove reais).

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Conjuntas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Regularidade com o FGTS

Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legal.

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de ratificação por parte do presidente da Câmara Municipal.

Talismã-TO, 21 de novembro de 2022.


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
PRESIDENTE CPL